

**Materia Legislativa - 2969/2020**

Tipo: PLO - Projeto de Lei Ordinária

Data: 10 de Setembro de 2020

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS PET SHOPS, DOS CONSULTÓRIOS, DAS CLÍNICAS E DOS HOSPITAIS VETERINÁRIOS DE INFORMAR AO ÓRGÃO COMPETENTE QUANDO CONSTATAREM INDÍCIOS DE MAUS-TRATOS NOS ANIMAIS POR ELAS ATENDIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

